



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmass@sjc.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 17/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a Recondução dos Conselheiros do Poder Público e Sociedade Civil para a Gestão 2020/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2020, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

Considerando a Lei Nº 6428, de 20 de novembro de 2003, que declara em seu artigo 11 que “O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social terá duração de 02 (dois) anos, podendo os membros ser reconduzidos, a critério de sua representação, no máximo por três vezes. (Redação dada pela Lei nº 8037/2010)”

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os Conselheiros representantes da Sociedade Civil e Poder Público para a Gestão 2020/2022.

1. Representando o Poder Público

Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

Titulares

- Margarida Maria Maranhão da Silva Pereira
- Maria Quitéria de Freitas
- Elisana Campos Pereira
- Jonas Pereira da Silveira

Suplentes

- Lúcia Elena do Carmo Salviato
- Celso Luiz dos Santos Soares
- Luiz Carlos Giudice de Andrade
- Patrícia Minari Silva

Secretaria de Saúde

Titular: Nilson Santos Beltrame

Suplente: Edmilson José da Silva

Secretaria de Gestão Habitacional e Obras

Titular: Gilda Helena Serpa Pereira Paranhos

Suplente: Sérgio Tarzia

Secretaria de Educação e Cidadania

Titular: Leandra Gavina Margarita Carreno Mardones

Suplente: Renata de Miranda Dias Oliveira



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215-260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

FUNDHAS

Titular: Sandro Ilídio da Silva

Suplente: Renata Vasconcelos Vieira da Silva

2. Representando a Sociedade Civil

Entidades de Trabalhadores da Assistência Social

Titular: Ivone Pereira Ignácio (CRESS)

Sindicatos

Titular: Eurípedes Barsanulfo Gonçalves

Movimentos Populares

Titular: Regina Celly Rodrigues

Usuários

Titular: Rubens Benedito

Entidades de Proteção Social Básica

Titulares

- José Armando Villela Alves Costa – Casa de Oração Missionários da Luz)
- Valdete Aparecida Fraga – Associação Nossa Casa de Acolhida

Suplentes

- Emanuelle Cristina da Costa Pereira – VAPI
- Hosana maria Rezende Bueno – Obra Social Nossa Senhora do Rosário

Entidades de Proteção Social Especial

Titulares

- Ana Raquel Barbosa Vital – SORRI
- Lindinalva Gomes de Souza – Associação Ágape para Educação Especial

Suplentes

- Cintia Hosoume – APAE
- Mara Silvia Rossi Korol – Sociedade Holística Humanitária

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir do dia 27 de maio de 2020.

José Armando Villela Alves Costa
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social